

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.58.58
0190200190 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M FLORES ACO

AGENCIA: 0190-2 CONTA: 86.171-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240318231558554297454

CNPJ DO PAGADOR: 42.497.475/0001-85

VALOR: 145,24

DATA: 18/03/2024 - 20:16:04

PAGO PARA: Marlucia Luz Silva

CPF: ***.169.086-**

INSTITUICAO: 02038232 BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000638336120

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 18/03/2024 - 20:16:05

=====

DOCUMENTO: 031801

AUTENTICACAO SISBB: 7.062.192.2AB.D0A.C2B

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/01/2025 - AUTOATENDIMENTO - 22.58.22
0190200190 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO M FLORES ACO

AGENCIA: 0190-2 CONTA: 86.171-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240315202254543822163

CNPJ DO PAGADOR: 42.497.475/0001-85

VALOR: 3.000,00

DATA: 15/03/2024 - 17:23:03

PAGO PARA: Marlucia Luz Silva

CPF: ***.169.086-**

INSTITUICAO: 02038232 BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000638336120

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 15/03/2024 - 17:23:04

=====

DOCUMENTO: 031501

AUTENTICACAO SISBB: C.2D0.89A.361.16D.7FD

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 42497475000185		02 Razão Social / Nome ASSOCIACAO MULHERES DE FLORES E DE ACO		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R LIBANIO SILVERIO DA ROCHA, 681				04 Bairro NOSSA SENHORA D
05 Município Patos de Minas	06 UF MG	07 CEP 38701636	08 CNAE 9499500	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 12866602570		11 Nome MARLUCIA DA LUZ SILVA		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DONA QUETA, 485 FUNDOS 1				13 Bairro CARAMURU
14 Município Patos de Minas	15 UF MG	16 CEP 38701-381	17 CTPS (nº, série, UF) 00031921/00079 - MG	18 CPF 06016908690
19 Data de Nascimento 18/08/1976	20 Nome da Mãe NADIR OLIMPIA DE JESUS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
23 Remuneração Mês Ant. 1.412,00	24 Data de Admissão 25/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 22/01/2024	26 Data de Afastamento 24/02/2024	27 Cód. Afastamento SJ2
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		

31 Código Sindical -	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTROPIC			
-------------------------	---	--	--	--

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 24 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.129,60	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	235,33	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc	0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 25/02/2023 a 24/02/2024	1.412,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	470,67	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	3.247,60

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
106 Vale-Transporte	0,00	107 Reembolso do Vale-Transporte	0,00	108 Vale Alimentação	0,00
109 Reembolso do Vale Alimentação	0,00	110 Contribuição para o FAPI	0,00	111 Contribuição Sindical Laboral	0,00
112.1 Previdência Social	84,72	112.2 Prev Social - 13º Salário	17,64	113 Contribuição Previdência Complementar	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				TOTAL DEDUÇÕES	102,36
				VALOR LÍQUIDO	3.145,24

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 42497475000185	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO MULHERES DE FLORES E DE ACO			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12866602570	11 Nome MARLUCIA DA LUZ SILVA			
17 CTPS (nº,série,UF) 00031921/00079 - MG	18 CPF 06016908690	19 Data de Nascimento 18/08/1976	20 Nome da Mãe NADIR OLIMPIA DE JESUS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 25/02/2022	25 Data do Aviso Prévio 22/01/2024	26 Data de Afastamento 24/02/2024	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18/03/2024 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.145,24, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Ribeirão de Minas, 18 de março de 2024

Taciana de S. Carvalho Mendes
150 Assinatura do Empregador ou Preposto
Taciana de Sousa Carvalho Mendes
CPF: 01562076647

Marlúcia da Luz Silva
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).